



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

P. M. E. S. N.	
Processo nº	_____
Folha nº	12
Visto	_____

TÉRMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO CONSTANTE DO PROCESSO DE CARTA CONVITE N. 029/2017. - N° 01

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA inscrita no CNPJ sob nº 44.847.663/0001-11, com sede no Paço Municipal da Praça John F. Kennedy, s/nº, Centro, Serra Negra/SP, representada pelo Senhor Prefeito Municipal **SIDNEY ANTONIO FERRARESSO**.

CONTRATADA – SOLLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP., com sede na Av da Saudade, 667 – Centro – Amparo – SP – CEP: 13.900-570, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 22.115.669/0001-61, neste ato representada pela Senhor **VALFRIDO NEVES PINHATARI JUNIOR**, cédula de identidade nº. 25.565.532-0 e CPF nº. 165.912.108-65.

Tem entre si justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATADA presta serviços de execução de muro de fechamento na Emeb Prof. Durval De Paula Chagas, conforme procedimento licitatório Carta Convite n. 029/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme justificativa da CONTRATADA e análise da Secretaria de Obras fica prorrogado o prazo do presente instrumento contratual para mais 30 (trinta) dias, a partir de 20/01/2018, conforme inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem as demais cláusulas do contrato assinado em 31 de Outubro de 2017 inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente termo de aditamento é o primeiro do referido contrato do processo de licitação Carta Convite n.º 029/2.017.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Serra Negra, para dirimir quaisquer dúvidas porventura resultantes do presente Contrato, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem assim justos e contratados, mandaram lavrar o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

CONTRATANTE

Dr. **SIDNEY ANTONIO FERRARESSO**
Prefeito Municipal

Serra Negra, 19 de Janeiro de 2.018.

CONTRATADA

SOLLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
EPP

Valfrido Neves Pinhatari Junior

Testemunhas:

Nome: **Mateus Guedes Bertor**
RG nº.: Licitações / Compras
RG: 43.662.260-9

Nome:
RG nº.: 50948697-6

Christian Capato
OAB/SP 255.084
Procurador Jurídico



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

ANEXO VI - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS)

P. M. E. S. N.	
Processo nº	
Folha nº	33
Visto	

PREGÃO PRESENCIAL N. 029/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO NA EMEB PROF. DURVAL DE PAULA CHAGAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA: SOLLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP

CONTRATO N° (DE ORIGEM): N° 231 – PRORROGAÇÃO 01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO NA EMEB PROF. DURVAL DE PAULA CHAGAS.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 19 DE JANEIRO DE 2018

CONTRATANTE

Nome e cargo: DR SIDNEY ANTONIO FERRARESSO – PREFEITO MUNICIPAL

E-mail institucional: gabinete@serranegra.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeito.sidney@serranegra.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: VALFRIDO NEVES PINHATARI JUNIOR – SOCIO PROPRIETARIO

E-mail institucional: engenhariasollo@gmail.com

E-mail pessoal: engenhariasollo@gmail.com

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído